



CREMEPE

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 59/2024

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto na 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 10.911, de 22 de dezembro de 2021; e alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, além do Regimento Interno do CREMEPE;

CONSIDERANDO a Resolução CFM nº 2.335/2023, que “Dispõe sobre as instruções para a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Federal de Medicina - Gestão 2024/2029”, e que serão conduzidas nos estados e no Distrito Federal por uma Comissão Regional Eleitoral (CRE) designada pelo plenário do CRM até 15 (quinze) dias antes do início do prazo para registro das chapas eleitorais, conforme previsto no art. 16 desta resolução.

CONSIDERANDO o decidido na Sessão Plenária Extraordinária de 23/04/2024;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica nomeada a Comissão Regional Eleitoral (CRE) com a seguinte composição:

Presidente: HILDO ROCHA CIRNE DE AZEVEDO FILHO – CRM/PR 2552

Secretário: ANTÔNIO MEDEIROS PEREGRINO DA SILVA – CRM/PE 7407

Secretário: JOSÉ LUIZ DE LIMA FILHO – CRM/PE 8825

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Recife, 24 de abril de 2024

MÁRIO JORGE LEMOS DE CASTRO LÔBO
Presidente